



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 01/2019

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 01/2019 AO PROJETO DE LEI N 11\2019 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Signatário da presente EMENDA IMPOSITIVA, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal, com vistas às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Saúde, juntamente com todo departamento de Vigilância sanitária e controle de zoonoses, que seja construído 01 (um) CANIL para abrigar os cães que estão soltos nas vias públicas urbanas do município.

Justificativa: A Indicação faz-se necessária, devido a grande quantidade de cães que perambulam pelas ruas de nossa cidade, muitos machucados e doentes. Causam medo aos transeuntes e incômodos aos donos de lanchonetes e bares e principalmente aos clientes, pois é freqüente, a presença destes nos estabelecimentos. Não só nas ruas do centro da cidade que ocorre tal situação, em outras ruas mais afastadas do centro também é visível a presença deles. Vale salientar que além da má condição de saúde que estes animais apresentam, causam sujeira nas calçadas, com fezes e esparramando sacos de lixo que estão aguardando a coleta. Isto posto, solicito a atenção do Executivo em relação ao assunto, estudando a possibilidade da construção de um canil municipal para que esses animais fossem retirados das ruas com todo cuidado e atenção.

VALOR: R\$ 4.777,77

As emendas aprovadas deverão constar do texto da Lei Orçamentária, ficando o Poder Executivo encarregado de proceder às alterações nos anexos do PPA, quando for o caso, encaminhando-os ao Poder Legislativo, devidamente alterado e corrigido.

WILLER DURVAL LEMOS COELHO
VEREADOR